



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

PORTARIA

Nº 098/2026

"Designa membros para comporem a Comissão de Avaliação das famílias candidatas ao empreendimento habitacional composto por 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, referente ao Termo de Compromisso nº 970941/2024 /MCIDADES/CAIXA e Operação nº 1099316-42."

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, prefeito do município de Neves Paulista, comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e regularização da Comissão de Avaliação responsável pelos procedimentos de análise das famílias a serem contempladas no empreendimento habitacional composto por 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais a serem implantadas no Município de Neves Paulista.

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 970941/2024 /MCIDADES/CAIXA e o Operação nº 1099316-42.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação das famílias candidatas ao empreendimento habitacional composto por 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, referente ao Termo de Compromisso nº 970941/2024/MCIDADES/CAIXA e Operação nº 1099316-42.

I – Representantes Departamento Municipal de Assistência Social

a) Paulo Rubens Bonsegno Carvalho – Coordenador do Cadastro Único



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

Único

b) Roberto Jose da Costa – Entrevistador do Cadastro

Social

II – Representante do Centro de Referência de Assistência

a) Maria Antônia Antoniassi Ferreira – Coordenadora.

III – Representante do Departamento Municipal de Educação:

a) Ana Elisa Vendramini Mansano - Assistente Social.

IV - Representante do Departamento Municipal de Saúde:

a) Ariane dos Santos Albanex - Assistente Social.

Art. 2º Os membros designados poderão ser convocados para participação nas atividades, reuniões e demais procedimentos relacionados ao processo de avaliação das famílias beneficiárias, conforme a necessidade do fluxo de trabalho e a conveniência da Administração.

Art. 3º Os membros designados nos termos desta Portaria desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos de que são titulares e das funções para as quais estejam designadas, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração adicional pelo exercício das atividades da Comissão de Avaliação

Art. 4º Compete a Comissão:

I - Analisar a documentação apresentada pelos candidatos

II - Verificar o atendimento aos requisitos deste edital

III - Aplicar os critérios de pontuação

IV - Elaborar a lista de classificação

V - Encaminhar relatórios ao gestor municipal

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Neves Paulista/SP, 16 de julho de 2026

NORIVAL DONIZETI ROSSALI

PREFEITO MUNICIPAL